Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 382/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM CONSTRUÇÃO DO RESPECTIVO ABRIGO NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, APROXIMADAMENTE 20 (VINTE) METROS DA ENTRADA/SAÍDA DO SENAI/CÂMARA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que a Avenida Dom José Dalvit é normalmente uma via urbana com grande fluxo de veículos e pedestres em toda sua extensão, deste modo, sendo de suma importância para a comodidade dos usuários de transporte público urbano, o atendimento da presente solicitação.

Além disso, a presente solicitação visa atender a justa reivindicação dos moradores do bairro e adjacências. Assim sendo, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos o atendimento do pleito, com as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, para que juntamente à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, interceda à Viação São Gabriel para criação do referido ponto de ônibus na avenida supracitada, para que a Prefeitura possa construir o mencionado abrigo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de junho de 2021.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador